

PÚBLICO ATENDIDO CADASTRO ÚNICO

Requisitos:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Família com renda total de até três salários mínimos;
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo;
- Pessoas que moram sozinhas e pessoas que vivem em situação de rua (sozinha ou com a família).

Para fazer o cadastro é necessário

- Ter uma pessoa responsável pela família para responder as perguntas do cadastro;
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço que pode ser água ou luz;
- Certidão de nascimento ou casamento.

BOLSA FAMÍLIA

- De acordo com as novas regras, para ser habilitado a família deve ter renda de até R\$ 218,00 por pessoa e estar com seu Cadastro Único atualizado por pelo menos 24 meses.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERER O BENEFÍCIO

- Documento com foto do responsável familiar
- Apresentar documentos de todos os membros da família
- CPF
- Carteira de identidade
- Carteira de trabalho
- Título de eleitor
- Comprovante de endereço que pode ser água ou luz
- Certidão de nascimento ou casamento

AUXÍLIO GÁS

- Famílias com menor renda por pessoa;
- Famílias com maior quantidade de pessoas;
- Famílias beneficiárias do Bolsa Família;
- Famílias com cadastro qualificado pelo gestor por meio do uso dos dados da análise quando disponíveis;
- Documentos mencionados acima.

PROGRAMA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Atender um desses três requisitos

- Estarem inscritas no CADÚNICO, com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa; ou
- Estarem inscritas no CADÚNICO, com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos elétricos; ou
- Terem algum membro familiar que receba o BPC (Isoso ou Pessoa com deficiência).

ID JOVEM

• Jovem com idade entre 15 e 29 anos e pertence a família com renda mensal de até dois salários mínimos, inscritas no CADÚNICO

CARTEIRA DO IDOSO

- Pessoas idosas (acima de 60 anos) com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.
- Documentos mencionados acima.



SECRETARIA
Municipal de
Assistência
Social

GOVERNO
Unidos
Por
Safa
2021/2024